

XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 74742450;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar com base no dispositivo do art. 247, da Lei Complementar nº. 046/94, a Instauração de Procedimento Sumário de Sindicância para apurar suposta conduta infracional de servidores frente à fuga de adolescente internado na Unidade de Internação Provisória I - UNIP I/IASES, no dia 11/05/2016, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 2ª CP/IASES, proceda na forma do art. 247 *usque* art. 249, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades deste IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo;

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no art. 249, §1º da LC nº 046/94 e face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferida a prorrogação do prazo complementar, imperioso para conclusão do feito;

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2016.

ALCIONE POTRATZ

Diretora Presidente do IASES
Protocolo 273042

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0757-P DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 74673025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar com base no dispositivo do art. 247, da Lei Complementar nº. 046/94, a Instauração de Procedimento Sumário de Sindicância para apurar suposta conduta infracional de servidores frente à suposta inobservância de normas regulamentares da Autarquia, frente à ocorrência nas dependências da Unidade de Internação Regional Norte - UNIS NORTE/IASES, datada do dia 06/08/2015, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 247 *usque* art. 249, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades deste IASES,

bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo;

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no art. 249, §1º da LC nº 046/94 e face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferida a prorrogação do prazo complementar, imperioso para conclusão do feito;

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2016.

ALCIONE POTRATZ

Diretora Presidente do IASES
Protocolo 273045

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0793-P DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E:

D E S I G N A R

TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2016 - Região Norte para o cargo abaixo:**

A candidata deverá comparecer no dia **03/11/2016** no horário de **8 às 12 horas** à **Unidade de Internação Norte - Rodovia Coronel Orlando Paiva, Km 5,5, Bairro Bebedouro, Estrada de Regência, Linhares-ES, munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 13.4 do Edital 002/2016.**

Assistente Social Socioeducativo

15º- Sabrina Alle Costa Trindade de Vete
Vitória (ES), 31 de outubro de 2016.

ALCIONE POTRATZ

Diretora Presidente do IASES
Protocolo 273150

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 001/2016**

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 025-S, de 09/06/2016, publicada no DIO, de 10/06/2016, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2016, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público Estadual, Cilmir Cesconetto Francischetto,

conforme folha nº 48 do processo nº 74932772 - SETUR, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º ao 45º (trigésimo ao quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DIO, se não houver oposição, a CADS/SETUR eliminará os documentos relativos a diárias e boletins de andamento, do período de 2006 a 2013, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. Os interessados poderão consultar a listagem completa dos documentos e/ou processos, no site da SETUR (www.setur.es.gov.br) no menu: Serviços, sob o título: "Eliminação de Documentos", no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos e/ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR. Vila Velha, 31 de outubro de 2016.

Odyr César Vargas

Presidente da CADS/SETUR

Protocolo 273238

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO PROCESSO: 75850486

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N°: 051/2016

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 0004/2016 - SESPORT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: PEDRA AZUL TRANSPORTE LTDA - ME

OBJETO: Locação de veículo utilitário tipo Van Executiva para transportar dirigentes técnicos e atletas das Delegações Capixabas que representarão o Espírito Santo nos Jogos Escolares da Juventude (Etapa 15 - 17 anos) e Paralimpíadas Escolares que serão realizados respectivamente em João Pessoa /PB-no período de 09 a 20 de outubro e em São Paulo/SP no período de 21 a 26 de novembro.
VALOR TOTAL R\$ 29.969,76 (vinte nove mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de execução de serviço e como final a execução total dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.812.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0163000000

Vitória, 31 de outubro de 2016.

EDILSON BARBOZA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer - Respondendo

Protocolo 273144

RESUMO DA ORDEM DE COMPRA N° 048/2016

Processo SESPORT: 73092371

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda. - ME.

OBJETO: Aquisição e instalação dos equipamentos e materiais da academia de ginástica (musculação).

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

39.901.27.812.0159.1176

Elemento de Despesa: **4.4.90.52**

Fonte: **0342000020**

Vitória, 31 de outubro de 2016.

Edilson Barboza

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer - Respondendo

Protocolo 273180

RESUMO DA ORDEM DE COMPRA N° 049/2016

Processo SESPORT: 73092371

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: Century Comercial Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição e instalação dos equipamentos e materiais da academia de ginástica (musculação).

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:**39.901.27.812.0159.**

1176

Elemento de Despesa: **3.3.90.30**

Fonte: **0101**

Vitória, 31 de outubro de 2016.

Edilson Barboza

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer - Respondendo

Protocolo 273181